



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE 3**  
**EDITAL LPG 05/2023 – JOSÉ DA PROVIDÊNCIA**

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 05/2023 – JOSÉ DA PROVIDÊNCIA, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2700	ALEXANDRE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	PARNAÍBA	66.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2710	GIORDANO GABRIEL DA SILVA	TERESINA	66.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3600	WAGNER RIBEIRO DA SILVA	TERESINA	66.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1017	CARLOS DIONÍSIO DA SILVA	PAULISTANA	66.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1848	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CASTRO	TERESINA	66.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2280	MARIA DA ASSUNÇÃO FERREIRA DA SILVA	TERESINA	65.50	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	2690	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	TERESINA	74.50	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 10.1 do edital, em até 3 dias úteis, sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link <https://lpgpiaui.com.br/>, se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 10.2.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.

Teresina – PI, 13 de maio de 2024.

**Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**  
Secretário de Cultura